



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Marco Filipe Vieira Gomes, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia oito de janeiro de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e treze mil, oitocentos e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias vinte e dois e trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. -----
- da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de dezembro de dois mil e catorze. -----
- do despacho número um/dois mil e quinze, de seis de janeiro, relativo à nomeação da Vereadora em regime de permanência, Dra. Deolinda Isabel da Costa Coutinho. -----
- do relatório final da Inspeção ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela Ex-Igal – Processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/BUM/setecentos e setenta, tendo sido entregue aos Senhores Vereadores CD-ROM do Relatório número mil duzentos e noventa e sete/dois mil e doze, respetivos anexos e despachos tutelares.-----
- Da evolução da dívida municipal à data de sete de janeiro de dois mil e quinze.-----
- da informação do Técnico Superior da UNOPDE, Eng.º José Pedro Fernandes, de cinco janeiro de dois mil e quinze, relativa à queixa de qualidade da água na zona de abastecimento de Além do Rio, na freguesia de Bucos, neste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP foi apresentada declaração do seguinte teor: *"Iniciamos hoje as reuniões deste executivo, do ano de dois mil e quinze, e nesta ocasião, quero expressar a V. Ex.as os votos de um bom ano em benefício do concelho, dos cabeceirenses, e naturalmente de cada um V. Ex.as e das respetivas famílias. Cabe-nos o compromisso de cumprir as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, que foram aprovados no final do ano passado, e desse modo assegurar a legalidade, a transparência o rigor e a equidade do serviço público, contribuindo para o desenvolvimento de Cabeceiras, para a sustentabilidade do município e para o bem-estar dos cabeceirenses. Todos reconhecemos que, quer por razões externas, quer internas, os tempos não são fáceis. Há muitos condicionalismos de ordem política, económica, cultural e social que condicionarão os próximos meses e todo o ano. Mas cabe-nos a obrigação de enfrentar as dificuldades e delas tirar a necessária energia para não só superá-las como também aproveitar essa oportunidade para trilhar novos caminhos, para preparar o futuro. É esse desafio que aqui e agora quero partilhar. Sabemos que por razões financeiras, os próximos tempos não vão ser tão pródigos na realização de grandes obras. Sabemos que a estrutura orgânica do município se deve adaptar às novas exigências, às novas funções e a uma nova forma de intervenção junto dos munícipes. Sabemos que o município terá de ser o agente regulador e o incentivador do desenvolvimento, não se sobrepondo à iniciativa privada, nem sendo concorrencial desta. Sabemos que numa época de crise, felizmente a começar a dar sinais seguros de melhoria, teremos de estar atentos às dificuldades dos nossos concidadãos e cuidar dos mais carenciados. Sabemos que a Câmara Municipal será sempre o centro das decisões que condicionarão o futuro, mas que teremos de conviver e adequar as decisões do passado que agora condicionam o nosso presente. Nas GOP para dois mil e quinze, já se refere, de entre outras, a tomada das seguintes medidas estruturais: melhoria do atendimento aos munícipes; revisão da forma de participação nas empresas locais; criação do orçamento participativo; procura de melhor eficiência dos serviços; otimização da gestão do pessoal; reformulação da carta educativa; potenciação da candidatura do Mosteiro; a criação ou alteração dos regulamentos municipais, nomeadamente: os de apoios às famílias carenciadas e famílias numerosas, apoio à economia e de apoio ao associativismo; gestão dos espaços públicos e requalificação urbana. Assim sendo e no contexto destes pressupostos, deixo expresso algumas sugestões de execução prática. Primeira De ordem interna: a) Reorganização dos serviços; b)*



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Adequação da distribuição e da gestão do pessoal; c) Definição de regras de funcionamento dos serviços para a melhor prestação do serviço público; d) Aposta nos serviços online; e) Definição de um plano de gestão dos espaços e edifícios públicos. Segunda De ordem externa: a) Assumir a postura de regulador e facilitador nas áreas administrativa, económica, social e cultural; b) Estudar as medidas necessárias ao melhor desenvolvimento local, nomeadamente com a elaboração e/ou alteração dos Planos e Regulamentos de gestão urbanística, nomeadamente nas vilas de Cabeceiras de Basto e de Arco de Baúlhe, visando a requalificação das suas zonas mais críticas; c) Alterar e aprofundar os regulamentos de apoios sociais, nomeadamente para famílias carenciadas e/ou famílias numerosas, quer na relação e utilização de serviços municipais, quer de acesso a apoios e incentivos sociais; d) Criar, alterar ou aprofundar os regulamentos de apoio às empresas, nomeadamente para incentivo à sua instalação e à sua fixação, sugerindo a criação de um cheque-empresa; e) Criar o regulamento de apoio ao associativismo e às entidades locais; f) Criar o regulamento de gestão do Orçamento Participativo; g) Reestruturar a Carta Educativa, adequando-a à realidade de hoje e perspetivando a realidade do futuro, a médio e a longo prazo; h) Desenvolver um projeto de incremento turístico, cultural, económico e social em torno da candidatura do Mosteiro a Património Cultural da Humanidade, que, de entre outras medidas, passe pela viabilização da criação de pelo menos uma unidade hoteleira de média dimensão. Estas são as minhas preocupações e as minhas prioridades para dois mil e quinze, no seguimento daquilo que já foi expresso nas GOP. Entendo que todos nós devemos dar o nosso contributo para que todos sejamos capazes de cumprir o desígnio que aprovámos e desse modo contribuir para um futuro melhor em Cabeceiras. Fica esta reflexão à consideração de V. Ex.as." -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia vinte e seis de dezembro.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata."-----

ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara, de trinta e um de dezembro, de autorização da cedência gratuita de transporte à Associação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de um jogo com a sua equipa, em Tabuaço, no dia três de janeiro de dois mil e quinze, o qual irá contar para o Campeonato Nacional de Futsal Sub-Vinte, sendo ainda que o seu valor pode ser estimado em cento e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, de trinta e um de dezembro, da Técnica Superior da DEC-DAJ – NECDE, Dra. Fátima Oliveira.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Associação Contacto Futsal Clube, do transporte solicitado.”-----

ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – TERMO DE PARCERIA DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE-----

Presente o ofício da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa a propor a celebração de uma parceria com este Município, no âmbito do Programa Eco-Escolas, nos termos do documento que remetem em anexo. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, através da sua informação de trinta de dezembro de dois mil e catorze, sugere que a Câmara Municipal adira a esta parceria nos termos propostos, dado o mencionado programa estar a ser desenvolvido no nosso concelho e a comparticipação financeira da Autarquia ascender apenas ao montante de setenta euros.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração, nos termos propostos, da Parceria ABAE/Municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas.”-----

AJUSTE DIRETO PARA SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NO JARDIM DE INFÂNCIA E EB UM DE GONDARÉM E JARDIM DE INFÂNCIA DA CUMIEIRA – ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número três/dois mil e quinze, de seis de janeiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para a prestação do serviço de fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância e EB Um de Gondarém e Jardim de Infância da Cumieira – ano letivo de dois mil e catorze dois mil e quinze, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação do serviço de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância e EB Um de Gondarém e Jardim de Infância da Cumieira – ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze à "Fundação A. J. Gomes da Cunha"; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, isento de IVA.-----

O Exmo. Sr. Vereador Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação do serviço de fornecimento de refeições escolares no Jardim de Infância e EB Um de Gondarém e Jardim de Infância da Cumieira – ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze à "Fundação A. J. Gomes da Cunha"; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil e oitocentos euros, isento de IVA."-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -----

Presente a informação número dois/dois mil e quinze, de seis de janeiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a dar conhecimento que as divisões da DAFES, DAM e DEC-DAJ, solicitaram a constituição de fundos de maneiio, com os limites de, respetivamente, dois mil euros, seiscentos euros e mil e setecentos euros, assim como, a sugerir que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar a constituição dos fundos de maneiio de acordo com as propostas apresentadas. -----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneiio propostos."-----

DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS/DOIS MIL E CATORZE, DE NOVE DE SETEMBRO, QUE PROCEDE À DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI NÚMERO QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO/NOVENTA E NOVE, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO - CONFIRMAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara do seguinte teor: "A Câmara Municipal na sua reunião de vinte e oito de outubro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, delegar-me com faculdade de subdelegação nos Srs. Vereadores, entre outras, as seguintes competências, então previstas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na redação do Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março para concessão



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

das licenças referidas nas alíneas c), d), e) e f, do número dois, do seu artigo quarto, ficando assim excecionadas de tal delegação as relativas ao licenciamento das operações de loteamento e obras de urbanização. Sucede que entrou em vigor no dia sete do corrente mês de janeiro o Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro, procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e que embora de forma ligeira introduziu alterações aos disposto nas alíneas c), d), e), do número dois, do artigo quarto, acima mencionado, que assim passaram a ter a seguinte redação: "...c) As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor; d) As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação; e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;..." Pelo que, face a esta alteração, pela presente sou a colocar à consideração do Executivo Municipal a manutenção ou não da delegação no seu Presidente, com faculdade de subdelegação nos Srs. Vereadores, das competências previstas nas alíneas c), d), e), do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro."-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a manutenção da delegação no Sr. Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Srs. Vereadores, das competências previstas nas alíneas c), d), e), do número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual do Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro."-----

PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR NO ÂMBITO DO GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - ARTIGO SETENTA E CINCO, DA LEI NÚMERO OITENTA E DOIS-B/DOIS MIL E CATORZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA DOIS MIL E QUINZE) -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de oito de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de Animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de Animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de dezembro de dois mil e catorze a cinco de janeiro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projeto para obras de reconstrução de uma edificação com preservação de fachadas destinada a arrumos, que Agostinho Pereira Gonçalves e Outros, residente no lugar de Carrazedo, Freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de legalização da alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação bifamiliar, comércio e serviços, que João António Leite de Carvalho e José Joaquim Leite de Carvalho, residentes no lugar de Olela, Freguesia de Basto, neste concelho, levaram a efeito no mesmo lugar e freguesia.”-----

—E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel de*
Munip. Pereira Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Municípios e
aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. -----

Agostinho Pereira Gonçalves